

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – SMS

MEMORANDO Nº 028/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. A presente aquisição da Lupa Entomológica tem como objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, setor de Vigilância Sanitária e Entomologia do Município de Batayporã/MS, fornecendo o equipamento necessário para identificação, análise e monitoramento de vetores de doenças que afetam a população. A lupa entomológica constitui ferramenta essencial para a realização de inspeções, controle e estudo de insetos, contribuindo diretamente para ações de prevenção de doenças transmitidas por vetores, como dengue, Zika, Chikungunya e leishmaniose.

1.2.1. Órgão Demandante

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: Compras
- SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Ludimila Mourão Michelini
- E-MAIL: comprassecsms@gmail.com
- TELEFONE: (67) 3910-0739
- PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

1.3.1. Título da Demanda

1.3.2. Aquisição da Lupa Entomológica.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem como objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, setor de Vigilância Sanitária e Entomologia do Município de Batayporã/MS, proporcionando o equipamento necessário para a identificação, análise e monitoramento de vetores de doenças que afetam a população. A lupa entomológica é ferramenta essencial para a realização de atividades de inspeção, controle e estudo de insetos, contribuindo diretamente para ações de prevenção de doenças transmitidas por vetores, como dengue, Zika, Chikungunya e leishmaniose.



Assinado com senha por LUDIMILA MOURÃO MICHELINI - ASSESSOR GESTÃO EM COMPRAS / DCSMS e LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS.
Data: 11/03/2026 09:08:43 - Documento Nº: 189417-7586 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=189417-7586>



BADIC202612533A

Considerando a urgência em garantir a continuidade e a eficiência das ações de vigilância epidemiológica e entomológica, a aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, conforme previsto na legislação vigente, dado que o equipamento é de baixo valor e sua aquisição imediata atende ao interesse público. A medida assegura que o setor disponha de instrumentos adequados para desempenhar suas funções, promovendo saúde pública, proteção da população e melhoria das condições de controle de vetores.

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição da lupa entomológica é necessária, viável e prioritária, atendendo plenamente ao interesse público e contribuindo para a eficiência das atividades do setor de vigilância sanitária e entomologia.

2.1. Motivação da Demanda

2.1.1. A presente demanda tem por objetivo a aquisição de Lupa Entomológica.

2.1.2. A solicitação baseia-se na necessidade de assegurar a disponibilidade de uma lupa entomológica, equipamento essencial para a identificação, análise e monitoramento de insetos pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde. O item solicitado integra o conjunto de instrumentos indispensáveis para garantir que as atividades de inspeção, controle e estudo de vetores sejam realizadas com precisão e eficiência, contribuindo para ações de prevenção de doenças transmitidas por vetores e para o suporte técnico às atividades de Vigilância Sanitária e Entomologia.

2.2. Amparo legal (fundamentação)

2.2.1. A Dispensa de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, está prevista no artigo 75 inciso II.

3. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

3.1. Objeto da Contratação

3.1.1. O item a ser adquirido é uma Lupa Entomológica.

3.2. Requisitos Mínimos

3.2.1. Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, e acondicionados em embalagem original do fabricante e atender as especificações citadas a baixo:

3.2.2. Devem possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

3.2.3. Cabeça binocular inclinada a 45°, com giro de 360°;

3.2.4. Aumento mínimo de 8x a 50x, com possibilidade de até 300x opcional;



Assinado com senha por LUDIMILA MOURÃO MICHELINI - ASSESSOR GESTÃO EM COMPRAS / DCSMS e LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS.
Data: 11/03/2026 09:08:43 - Documento Nº: 189417-7586 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=189417-7586>



BADIC202612533A

- 3.2.5. Oculares EW 10x/22mm, compatíveis com uso de óculos; opcionais de 20x e 30x;
- 3.2.6. Objetiva com zoom contínuo de 0,8x a 5x;
- 3.2.7. Sistema de focalização macrométrica com tensor;
- 3.2.8. Formação de imagem direta tridimensional;
- 3.2.9. Iluminador LED transmitido e incidente, com controle ajustável de luminosidade;
- 5.4.10. Platina de Ø 100 mm, incluindo placa preta/branca e placa de vidro;
- 3.2.11. Ajuste interpupilar de 52 a 75 mm;
- 3.2.12. Ajuste de diopia de ± 5 mm;
- 3.2.13. Distância de trabalho mínima de 115 mm;
- 3.2.14. Alimentação compatível com 100V a 240V, automático;
- 3.2.15. Estrutura resistente, estável e adequada para manuseio contínuo;
- 3.2.16. Acessórios opcionais compatíveis: lentes auxiliares de 0,5x e 2x, iluminador incidente de fibra óptica (simples ou bifurcada), cabeça triocular para adaptação de sistema de vídeo ou fotográfico;
- 3.2.17. Conter manual de instruções em língua portuguesa.

3.3. Resultado esperado

3.3.1. Espera-se garantir a realização precisa e eficiente das atividades de análise, identificação e monitoramento de insetos realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã/MS, em conformidade com os procedimentos técnicos e normas de qualidade aplicáveis.

3.4. Forma da execução

3.4.1. O item deverá ser entregue de forma imediata, após emissão da Autorização de Fornecimento.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

4.1. Para definição dos quantitativos da lupa entomológica descrita na presente aquisição, levou-se em consideração a demanda de atividades de análise, identificação e monitoramento de insetos realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã/MS, bem como a necessidade de garantir a disponibilidade contínua do equipamento para assegurar a execução adequada, precisa e eficiente das atividades de Vigilância Sanitária e Entomologia.



Assinado com senha por LUDIMILA MOURÃO MICHELINI - ASSESSOR GESTÃO EM COMPRAS / DCSMS e LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS.
Data: 11/03/2026 09:08:43 - Documento Nº: 189417-7586 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=189417-7586>



BADIC202612533A

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	LUPA ENTOMOLÓGICA BINOCULAR. ESPECIFICAÇÕES: • Cabeça: Binocular, inclinada 45°, giro 360° • Aumento: 8 - 50x (300x opcional). • Ocular: EW 10x/22mm (para uso com óculos) (20x e 30x opcionais). • Objetiva: 0,8 - 5x Zoom. • Focalização: Macrométrica com tensor. • Imagem: Direta tridimensional. • Iluminador: Led Transmitido e Incidente. Com controle de luminosidade. • Platina: Ø 100mm (01 preta/branca e 01 vidro). • Ajuste interpupilar: 52 -75 mm. • Ajuste de dipropia: $\pm$ 5 mm dioptrias dupla. • Distância de Trabalho: 115 mm. • Acessórios Opcionais: Lente Auxiliar de 0,5x e 2x, Iluminador Incidente de Fibra Óptica (bifurcada e simples), Cabela Triocular para adaptação de sistema de vídeo ou fotográfico. • Alimentação: 100V à 240V Automático. • Dimensões: 56x39x34 cm GARANTIA: Garantia mínima de 12 meses	UNIDADE	01



Assinado com senha por LUDIMILA MOURÃO MICHELINI - ASSESSOR GESTÃO EM COMPRAS / DCSMS e LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS.
Data: 11/03/2026 09:08:43 - Documento Nº: 189417-7586 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=189417-7586>



BADIC202612533A



4.1.2. Período da vigência

Por se tratar de uma entrega imediata, não haverá contrato, o termo de contrato será substituído pela nota de empenho.

4.2. Local de entrega

4.2.1. O item deverá ser entregue na Rua Isaias Inácio de Almeida, nº 1523 – Centro – Secretaria Municipal de Saúde, em horário de expediente do Município das 07h00min às 13h00min (horário Local).

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTARIAS

2.046– GESTÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE

Dotação reduzida: 52/2026

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00

Recurso: 1.500.1002 – Recursos não vinculados de impostos

6. TIPO DE CONTRATO

6.1. O termo de contrato será substituído pela nota de empenho.

Batayporã –MS, 11 de março de 2026.

Elaborado por: Ludimila Mourão Michelini

SETOR DE COMPRAS SAÚDE

Aprovado por: LETÍCIA RODRIGUES SANCHES

SECRETARIA DE SAÚDE.



Assinado com senha por LUDIMILA MOURÃO MICHELINI - ASSESSOR GESTÃO EM COMPRAS / DCSMS e LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS.
Data: 11/03/2026 09:08:43 - Documento Nº: 189417-7586 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=189417-7586>



BADIC202612533A